



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: O Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, publica o extrato de contrato referente à prestação de serviços de transporte escolar para alunos das redes municipal e estadual de ensino do município. O contrato possui vigência de 01/06/2023 a 31/05/2023.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2023

Contratante: MUNICIPIO DE MARÇIONILIO SOUZA

Contratado: A S ROSENDO LTDA

CNPJ Nº. 10.653.835/0001-02

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA - BA**

Valor R\$ 2.111.049,55 (valor global).

Prazo: 01/06/2023 a 31/05/2023.

Origem: Pregão Eletrônico Nº. 002/2023.

Marcionílio Souza-BA, 01 de junho de 2023: Hermínio José Oliveira Mercês – Prefeito Municipal.